

PORTARIA Nº0954/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº551163/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT do ano 2019, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 09.01.2019 a 16.01.2019	Dra. Milena Barboza Bortoloto
De 16.01.2019 a 23.01.2019	Dr. Davi Brandão Martins
De 23.01.2019 a 30.01.2019	Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar
De 30.01.2019 a 06.02.2019	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 06.02.2019 a 13.02.2019	Dra. Simone Campos da Silva
De 13.02.2019 a 20.02.2019	Dra. Juliana Ribeiro Salvador
De 20.02.2019 a 27.02.2019	Dra. Sílvia Maria Ferreira
De 27.02.2019 a 06.03.2019	Dr. José Edir Arruda Martins Junior
De 06.03.2019 a 13.03.2019	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha
De 13.03.2019 a 20.03.2019	Dra. Hélleney Araújo dos Santos
De 20.03.2019 a 27.03.2019	Dr. Zacarias Ferreira Dias
	Dr. José Carlos Evangelista Miranda

De 27.03.2019 a 03.04.2019	Santos
De 03.04.2019 a 10.04.2019	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha
De 10.04.2019 a 17.04.2019	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira
De 17.04.2019 a 24.04.2019	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira
De 24.04.2019 a 30.04.2019	Dr. José Naaman Khouri
De 30.04.2019 a 08.05.2019	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 08.05.2019 a 15.05.2019	Dr. José Edir Arruda Martins Junior
De 15.05.2019 a 22.05.2019	Dr. Luís Fernando Lopes Navarros
De 22.05.2019 a 29.05.2019	Dra. Paula Ferreira Fernandes
De 29.05.2019 a 05.06.2019	Dr. André Renato Robelo Rossignolo
De 05.06.2019 a 12.06.2019	Dra. Rosana Esteves Monteiro
De 12.06.2019 a 19.06.2019	Dra. Erinan Ferreira Goulart
De 19.06.2019 a 26.06.2019	Dra. Simone Campos da Silva
De 26.06.2019 a 03.07.2019	Dra. Milena Barboza Bortoloto
De 03.07.2019 a 10.07.2019	Dr. Davi Brandão Martins
De 10.07.2019 a 17.07.2019	Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar
De 17.07.2019 a 24.07.2019	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 24.07.2019 a 31.07.2019	Dra. Simone Campos da Silva

De 31.07.2019 a 07.08.2019	Dra. Juliana Ribeiro Salvador
De 07.08.2019 a 14.08.2019	Dra. Sílvia Maria Ferreira
De 14.08.2019 a 21.08.2019	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha
De 21.08.2019 a 28.08.2019	Dra. Hélleney Araújo dos Santos
De 28.08.2019 a 04.09.2019	Dr. Zacarias Ferreira Dias
De 04.09.2019 a 11.09.2019	Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos
De 11.09.2019 a 18.09.2019	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira
De 18.09.2019 a 25.09.2019	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira
De 25.09.2019 a 02.10.2019	Dr. José Naaman Khouri
De 02.10.2019 a 09.10.2019	Dr. José Edir Arruda Martins Junior
De 09.10.2019 a 16.10.2019	Dr. Luís Fernando Lopes Navarros
De 16.10.2019 a 22.10.2019	Dra. Paula Ferreira Fernandes
De 23.10.2019 a 30.10.2019	Dra. Rosana Esteves Monteiro
De 30.10.2019 a 06.11.2019	Dra. Juliana Ribeiro Salvador
De 06.11.2019 a 13.11.2019	Dr. André Renata Robelo Rossignolo
De 13.11.2019 a 19.11.2019	Dr. José Naaman Khouri
De 19.11.2019 a 27.11.2019	Dra. Sílvia Maria Ferreira
De 27.11.2019 a 04.12.2019	Dra. Rosana Esteves Monteiro
De 04.12.2019 a 11.12.2019	Dra. Erinan Ferreira

Goulart

Dra. Milena Barboza
Bortoloto

De 11.12.2019 a 18.12.2019

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

(original assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b87e54b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar